



Federação Cearense de Futebol

Ofício DCO/FCF 01/19, de 2 de janeiro de 2019.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias informa alterações no Regulamento Específico do Campeonato Cearense Série A – 2019:

ACRESCENTA item no artigo 5 com a seguinte redação:

Art. 5 – Item adicionado – • Caso o mesmo clube seja o 1º Colocado da Primeira Fase da Série A de 2019 e Campeão Cearense da Série A de 2019, a vaga da Copa do Brasil será do Vice Campeão Cearense da Série A de 2019.

MODIFICA o § 2º do artigo 11 com a seguinte redação:

Art. 11 – § 2º – Ao final do campeonato, os dois clubes com menor pontuação em toda a competição descenderão para a Série B em 2020 – obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos no artigo 11, se necessário.

Fortaleza/CE, 2 de janeiro de 2019.

Eudes Bringel

Diretor de Competições

Federação Cearense de Futebol